

continuacao (03.474.053/0001-32 - 00

|             |                             |                  |                 |
|-------------|-----------------------------|------------------|-----------------|
| PIS/PASEP   | Nome                        | Uso Empresa      | Data Nascimento |
| 10232961163 | ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES | 2470343404       | 17/07/46        |
| Nac Ano     | Instr Cart.Trabalho         | CPF              |                 |
| 10 00       | 4 006301/00187              | 080462129/20     |                 |
| Data Adm    | Tipo Sal.Contratual Tipo Hs | CBO Vinc Fgts    | Desligamento    |
| 01/03/95    | 2 1000,00 1 40              | 21490 10 S 03/95 | 10 29/02        |

|           |           |            |         |          |          |
|-----------|-----------|------------|---------|----------|----------|
| Janeiro   | Fevereiro | Marco      | Abril   | Maio     | Junho    |
| 1000,00   | 1000,00   | 0,00       | 0,00    | 0,00     | 0,00     |
| Julho     | Agosto    | Setembro   | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00    | 0,00     | 0,00     |
| 13 Adiant | Mes       | 13 P.Final | Mes     |          |          |
| 0,00      | 00        | 1000,00    | 02      |          |          |

|             |                             |                  |                 |
|-------------|-----------------------------|------------------|-----------------|
| PIS/PASEP   | Nome                        | Uso Empresa      | Data Nascimento |
| 10413436249 | ODEVAR XAVIER DE LIMA       | 2470343412       | 13/08/47        |
| Nac Ano     | Instr Cart.Trabalho         | CPF              |                 |
| 10 00       | 4 019751/00002              | 034498741/87     |                 |
| Data Adm    | Tipo Sal.Contratual Tipo Hs | CBO Vinc Fgts    | Desligamento    |
| 01/04/95    | 2 15,52 1 40                | 21490 10 S 04/95 | 10 01/04        |

|           |           |            |         |          |          |
|-----------|-----------|------------|---------|----------|----------|
| Janeiro   | Fevereiro | Marco      | Abril   | Maio     | Junho    |
| 753,25    | 753,25    | 465,75     | 15,52   | 0,00     | 0,00     |
| Julho     | Agosto    | Setembro   | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00    | 0,00     | 0,00     |
| 13 Adiant | Mes       | 13 P.Final | Mes     |          |          |
| 0,00      | 00        | 15,52      | 04      |          |          |

|             |                             |                  |                 |
|-------------|-----------------------------|------------------|-----------------|
| PIS/PASEP   | Nome                        | Uso Empresa      | Data Nascimento |
| 12398110399 | RENATO DE PAULA CORREA      | 2470343420       | 05/01/74        |
| Nac . Ano   | Instr Cart.Trabalho         | CPF              |                 |
| 10 00       | 4 094484/00005              | 545196321/53     |                 |
| Data Adm    | Tipo Sal.Contratual Tipo Hs | CBO Vinc Fgts    | Desligamento    |
| 07/04/95    | 2 198,33 1 40               | 21490 10 S 04/95 | 10 07/04        |

|           |           |            |         |          |          |
|-----------|-----------|------------|---------|----------|----------|
| Janeiro   | Fevereiro | Marco      | Abril   | Maio     | Junho    |
| 850,00    | 850,00    | 850,00     | 198,33  | 0,00     | 0,00     |
| Julho     | Agosto    | Setembro   | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00    | 0,00     | 0,00     |
| 13 Adiant | Mes       | 13 P.Final | Mes     |          |          |
| 0,00      | 00        | 198,33     | 04      |          |          |

|             |                                |                  |                 |
|-------------|--------------------------------|------------------|-----------------|
| PIS/PASEP   | Nome                           | Uso Empresa      | Data Nascimento |
| 12465805926 | ROSANGELA APARECIDADE FIGUEIRE | 2470343455       | 19/09/67        |
| Nac Ano     | Instr Cart.Trabalho            | CPF              |                 |
| 10 00       | 4 022772/00005                 | 486832051/34     |                 |
| Data Adm    | Tipo Sal.Contratual Tipo Hs    | CBO Vinc Fgts    | Desligamento    |
| 10/04/95    | 2 155,25 1 40                  | 21490 10 S 04/95 | 10 10/04        |

|           |           |            |         |          |          |
|-----------|-----------|------------|---------|----------|----------|
| Janeiro   | Fevereiro | Marco      | Abril   | Maio     | Junho    |
| 465,75    | 465,75    | 465,75     | 155,25  | 0,00     | 0,00     |
| Julho     | Agosto    | Setembro   | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00    | 0,00     | 0,00     |
| 13 Adiant | Mes       | 13 P.Final | Mes     |          |          |
| 0,00      | 00        | 155,25     | 04      |          |          |

SSP07 240495

OK  
contrato no AECT  
12/11/95



ESTADO DE MATO GROSSO  
**GOVERNO DO ESTADO**  
CASA CIVIL

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>                  |          |
| Protocolo N°                    | 1051/95  |
| Processo N°                     | 634/95   |
| Data                            | 30.03.95 |
| Assinatura: <i>[assinatura]</i> |          |
| Serviço de Protocolo            |          |



278

OF/SCCC/735/95

Cuiabá, 29 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que solicitamos-lhe a especial não sentido de efetuar as contratações dos abaixo relacionados, através da CODEMAT, a partir de 01-03-95, para prestarem serviços junto à Casa Civil do Governo:

OK X **EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS** ✓  
R\$ 1.000,00

OK X **ANDRÉA TEIXEIRA MACHRY** ✓  
R\$ 1.700,00

OK X **ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES** ✓  
R\$ 1.000,00

OK X **LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ** ✓  
R\$ 800,00

OK X **HUGO WATERSON LIMA DOS SANTOS** ✓  
R\$ 800,00

**LUIZ FERNANDO LEMOS DOS SANTOS** ✓ *5/DOCUMENTO*  
R\$ 1.800,00

OK X **GERALDO ROSA** ✓  
R\$ 1.200,00

X **NATALINO ANTUNES DE SOUZA** ✓ *CF. 19/95 ME. P. 23*  
R\$ 3.000,00

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos com protestos de distinguido apreço.

**ANTERO PAES DE BARROS NETO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.  
Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**  
MD. Presidente da CODEMAT  
N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

278

CONTRATO Nº 91/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE  
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA  
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **SR.**

**ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação  
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE  
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô  
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/  
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa  
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu  
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca  
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.  
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi  
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF  
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO  
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.  
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do  
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON  
TRATANTE, e de outro lado **ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES, brasilei  
ro, portador do RG nº 564.030-SSP/MT, e CPF: 080.462.129-20, XXX**  
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste  
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de  
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do a  
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se g  
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e u  
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projeto  
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca  
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01.03.95** e final em **01.03.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de JORNALISTA - LOTAÇÃO: CASA CIVIL

#### CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

administrativa, a CONTRATANTE poderá au  
r a paralização ou suspensão dos servic

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a que título for.

**CLÁUSULA OITAVA**

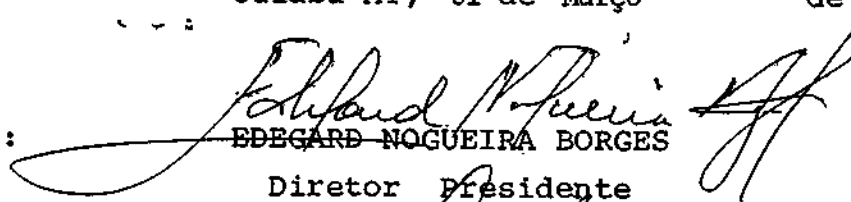
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

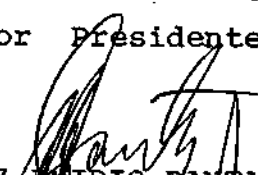
Cuiabá-MT, 01 de Março

de 1.995

CONTRATANTE:

  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

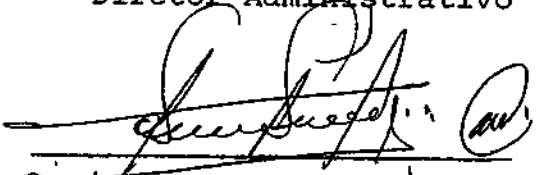
  
LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

  
ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

TESTEMUNHAS:

1) Luiz RG 040443 SSP/MG

2) \_\_\_\_\_



CURRICULUM VITAE

ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

Nasc:- 16.07.46

Nat :- Monte Alegre-PR

Jornalista Profissional :- DRT- 397-MT

Radialista Profissional :- DRT- 263-MT

End:- Rua A Quadra 3 Casa 2 - Jardim Araçá- Cuiabá-MT

Fone :- 321-8716

RG:- 564.030- SSP/PR

CPF:- 080.462.129-20

CP :- 6.301 Série 187

TE :- 46748618-30 -39ª seção

Passaporte:- 565.676-CB

CNH:- 033988775-PR

Sangue:- B positivo

ATIVIDADES EXERCIDAS NO SERVIÇO PÚBLICO

Prefeitura Mun.Cuiabá:- 81- Professor Ed.Física-Secret.Educação

Prefeitura Mun.Cuiabá:- 83- Auxiliar Engº- Secret.Serviços Urbanos

Prefeitura Mun.Cuiabá:- 83/88- Secom :- Técnico Comunicações

Prodecap- Progresso Des.Capital:-93/95- Assessor Comunicação

Câmara Mun.Stº Antonio Leverger:- 89/90:- Ass.Imprensa

OUTRAS ATIVIDADES

Rádio A Voz do Oeste:- 84

Rádio Vila Real :- 85

Rádio Industrial :- 85/86

Rádio Cultura de Cuiabá:- 86/87/88

Rádio Gaspar de Sinop :- 89

Do Sub Secretário  
e Assessor Parlamentar  
Saulo Taveira,  
pl. providências  
Ass. Taveira  
Em, 27/03/1995





Rádio Cultura de Cuiabá:- 89/90

Rádio Globo Vila :- 91/92

Rádio Gazeta :- 93/94/95

Jornal O Estado de Mato Grosso:- 87 à 95

Jornal Diário de Cuiabá :- 91

Jornal A Gazeta :- 03/95

TV-Gazeta :- 95/94

ATIVIDADES EXERCIDAS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO

Rádio :- locução , redação e editoria , apresentação

Jornais :- redação e edição

TV Gazeta :- reportagens e apresentação

Assessorias:- redação e criação de textos

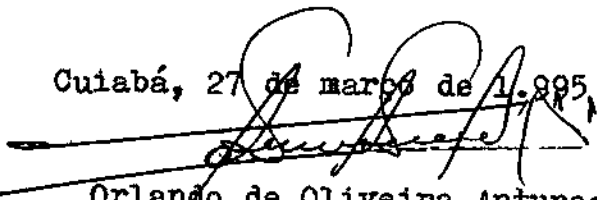
Telefones para contato:-

624-6615- pela manhã na TV Gazeta

624-6515- na tarde no Jornal A Gazeta

321-8716- à noite , em casa

Cuiabá, 27 de março de 1.995,

  
Orlando de Oliveira Antunes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TITULO ELEITORAL**

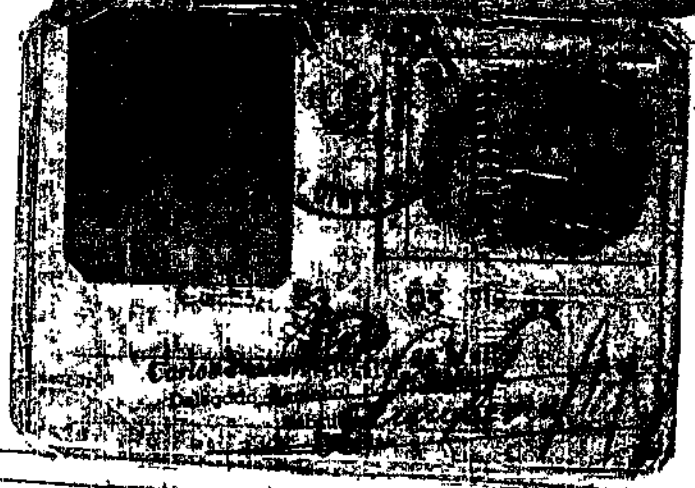
NOME DO ELEITOR  
**ORLANDO DE OLIVEIRA ANTONES**

DATA DE NASCIMENTO  
**16/07/1946**

MUNICIPIO / UF  
**CUIABA**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTICA ELEITORAL

PROTÓCOLO  
CODIGADO  
P. 07



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ORLANDO DE OLIVEIRA ANTONES

ANTONIO DE MORAES

CELIA DE OLIVEIRA MORAES

ESTADO DO PARANA

CONARCA CURITIBA/PRESTA

LEI N.º 7.118 DE 20/09/63





CARTEIRA DE IDENTIDADE

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS

ORLANDO DE O ANTUNES

564.030

SSP/PR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia Regional

MATO GROSSO

RADIALISTA PROFISSIONAL

Registro n.º 263 Livro n.º 01 folhas 134-V.

Nome ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

Função LOCUTOR ESPORTIVO

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA FOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JORNADA ELEITORAL

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

[illegible]





REPUBLICA DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

2a VIA



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polgar Direito



*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DO TRABALHO

1842

6.301



## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]